

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

20 a 23 de
JULHO
2018

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo



lximenes@redegazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

LEONEL XIMENES

Luísa Torre (interino)

A passos lentos

Por falta de orçamento, o Tribunal de Justiça do Estado decidiu não digitalizar seus processos. Optou-se por investir na implantação do Processo Judicial Eletrônico. Atualmente 95 das 313 varas e juizados já aceitam as ações digitais.

Após invasão, prédio da Justiça vigiado 24 horas

Após ser abandonado e invadido por usuários de drogas, o prédio onde funcionava o Juizado da Infância e da Juventude, no centro de Vitória, passou a ser vigiado 24 horas por seguranças armados.

O órgão deixou de funcionar no imóvel, localizado na Vila Rubim, no fim de 2017, quando foi inaugurado o Centro Avançado dos Juizados Especiais. A partir de então, o prédio ficou abandonado e virou alvo de usuários de crack que frequentam a região.

Dentro do imóvel, computadores velhos se misturam ao lixo acumulado e aos vestígios de droga. O mau cheiro é sentido até por quem passa na calçada.

Já do lado de fora, mas ainda dentro da propriedade, parte de um teto chegou a ser derrubado e cacos de vidro estão espalhados por toda parte. Até mesmo um carro com restrição de roubo foi parar no estacionamento. O dono já foi comunicado e o veículo retirado.

Por conta das invasões, o prédio passou a ser vigiado por seguranças armados, situação confirmada pela reportagem de **A Tribuna** na tarde de ontem.

Em nota, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) informou que já iniciou a limpeza do local, com apoio de um caminhão da Prefeitura de Vitória.

“Na semana que vem, será realizada uma limpeza final, com higienização do imóvel, além da recolocação de algumas portas e do portão que dá acesso ao imóvel”, informou o Poder Judiciário.

Disse ainda que, após ser limpo, o prédio será devolvido para a União, que é dona do imóvel.

“O processo de devolução está em fase de vistorias e avaliações por meio de visitas técnicas para verificar a necessidade de algumas intervenções antes de se devolver o imóvel”, afirmou, em nota, o TJ-ES.

A reportagem procurou representantes da União para saber qual será a destinação do imóvel, mas não teve retorno até o fechamento desta edição.



SEGURANÇA vigia o imóvel

TJES diz que antiga sede da Vara da Infância e Juventude está em fase de devolução para a União

O órgão informou que a suspensão dos serviços de vigilância armada no local aconteceu em razão dessa desocupação total do imóvel

FU Redação Folha Vitória

19 de Julho de 2018 às 09:22
Atualizado 19/07/2018 10:01:19



O TJ disse que o imóvel foi desocupado após a inauguração do Centro Avançado dos Juizados da Infância e da Juventude de Vitória / Foto: Reprodução TV Vitória

Após a [equipe da Rede Vitória mostrar a situação do prédio onde há poucos meses ainda funcionava o Juizado da Infância e da Juventude de Vitória](#), o Tribunal de Justiça do Estado se manifestou sobre o caso. O local, que fica na Vila Rubim, é frequentado por usuários de drogas e moradores de rua e está em situação de abandono.

O Tribunal de Justiça informou, por meio de nota, que o imóvel foi totalmente desocupado pelo poder

Justiça estiveram no local e o servidor constatou que não há documentos ou pertences do poder judiciário no prédio.

Antigo Juizado da Infância e Juventude está abandonado em Vitória

No local há muito lixo, sujeira, documentos antigos e até um carro com restrição de roubo. Moradores de rua e usuários de drogas dominam o local



Redação Folha Vitória

18 de Julho de 2018 às 13:41
Atualizado 18/07/2018 15:02:17

O prédio, onde há poucos meses ainda funcionava o Juizado da Infância e da Juventude de Vitória, está em situação de abandono. O local, que fica na Vila Rubim, é frequentado por usuários de drogas e moradores de rua.

Além do estabelecimento, diversos pontos comerciais estão fechados na região. Parte da avenida Florentino Avidos, na capital, se encontra totalmente abandonada, com prédios invadidos e depredados. A situação é resultado do constante uso de drogas que ocorre nos arredores do prédio.

Em uma das três entradas do antigo Juizado, ainda está uma placa em comemoração aos 70 anos do órgão, celebrado em 2008. Após 10 anos, o lixo acumulado tomou conta do local.

Na parte externa e no interior do prédio, garrafas plásticas, restos de computador e cacos de vidro. No estacionamento a situação não é diferente. No local, se encontra também um carro com restrição de furto



encontram tomados pelo mau cheiro e vestígios do uso de drogas.

Um pouco a frente do prédio, se encontra a rua que dá acesso ao Hospital Santa Casa de Misericórdia. Quem

mora ou frequenta a região já conhece a realidade: o local também é ponto frequente de uso de drogas.

No início da tarde desta quarta-feira (18), a Polícia Militar esteve no prédio para verificar a situação do veículo, de modelo Fiat Uno, com restrição de roubo, que se encontra no local.



Durante a exibição da situação e dos dados do veículo no Balanço Geral, da TV Vitória/Record TV, o proprietário do veículo esteve no local. De acordo com ele, o carro foi roubado na tarde desta terça-feira (17), no estacionamento de um supermercado em Itacibá, em Cariacica.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi procurado, mas não respondeu à demanda da reportagem até a publicação desta matéria. A Prefeitura de Vitória informou que o prédio pertence à União. Já o Governo do Estado disse que não é o responsável pelo prédio.

Ainda de acordo com o TJ, o prédio está em fase de devolução para a União. Nessa fase, vistorias e avaliações estão sendo feitas para verificar se há necessidade de algumas intervenções antes de se devolver o imóvel.

Confira o vídeo da situação flagrada pela reportagem da Rede Vitória:

O TJ ainda informou que a suspensão dos serviços de vigilância armada no local aconteceu em razão dessa desocupação total do imóvel. O TJ disse que o prédio está sendo monitorado pela Polícia Militar. Essa vigilância será realizada até que o imóvel seja definitivamente devolvido para a União.

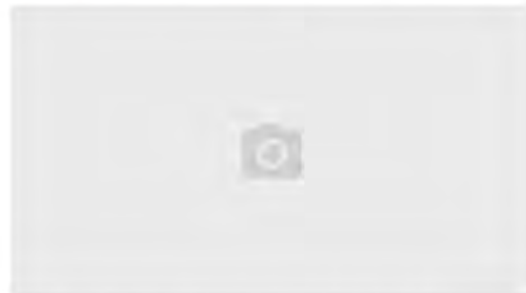
Além do estabelecimento, diversos pontos comerciais estão fechados na região. Parte da avenida Florentino Avidos, na capital, se encontra totalmente abandonada, com prédios invadidos e depredados. A situação é resultado do constante uso de drogas que ocorre nos arredores do prédio.

Em uma das três entradas do antigo Juizado, ainda está uma placa em comemoração aos 70 anos do órgão, celebrado em 2008. Após 10 anos, o lixo acumulado tomou conta do local.

Na parte externa e no interior do prédio, garrafas plásticas, restos de computador e cacos de vidro. No estacionamento, a situação não é diferente. No local, se encontra também um carro com restrição de furto e roubo, já com vidros quebrados e peças saqueadas.

O prédio possui quatro andares. A equipe de reportagem da Rede Vitória esteve em todos os pavimentos do local, que se encontram tomados pelo mau cheiro e vestígios do uso de drogas.

Um pouco a frente do prédio, se encontra a rua que dá acesso ao Hospital Santa Casa de Misericórdia. Quem mora ou frequenta a região já conhece a realidade: o local também é ponto frequente de uso de drogas.



Todo o lixo foi encontrado no local / Foto: Reprodução TV Vitória

GIRO RÁPIDO**Passageiro indenizado por cobrança indevida**

Uma viação deve indenizar em R\$ 5 mil um morador de Vila Velha que teria sofrido uma cobrança indevida durante uma viagem de ônibus, de Vitória a Ibatiba, com a família, segundo decisão do juiz da 5ª Vara Cível de Vila Velha.

O cobrador teria exigido a passagem do filho, menor de cinco anos, do passageiro, mesmo com a existência de lei que garante a gratuidade para menores de seis anos.

Passageira do ES deverá ser indenizada em R\$ 5 mil por danos morais após atraso em voo

A mulher foi obrigada a pernoitar em uma cidade diferente do destino final após uma alteração repentina no horário do voo

FU Redação Folha Vitória

23 de Julho de 2018 às 10:29
Atualizado 23/07/2018 10:29:03



Uma passageira deverá ser indenizada em R\$ 5 mil por danos morais por companhia aérea após uma mudança repentina no horário de voo de retorno para casa, que a obrigou a pernoitar em Imperatriz/MA, cidade diferente do seu destino final. A companhia também deve compensar a passageira em R\$ 392,89 por gastos com a hospedagem.

De acordo com o processo, houve tentativa de conciliação, porém a oferta de R\$ 2 mil como compensação. O magistrado da Vara Única de Marechal Floriano explicou que à empresa é lícito alterar o horário do voo em até 30 minutos, desde que avise com o mínimo de 72 horas antes da data do voo original. Se avisadas com antecedência elas não geram qualquer obrigação à empresa aérea, o que não ocorreu.

“Assim, não tendo a ré demonstrado que efetivamente comunicou à autora, dentro do prazo legal, acerca da alteração do voo, nem mesmo lhe forneceu acomodação, nos termos da norma supracitada, patente é sua responsabilidade pelos danos decorrentes de sua conduta, haja vista a falha na prestação do serviço”, concluiu o juiz, em sua decisão.

Mulher será indenizada em R\$ 7 mil após cair em buraco em rua na Serra

22 de julho de 2018



A justiça condenou o município da Serra a indenizar uma mulher em 7 mil reais por danos morais. Ela caiu em uma calçada mal pavimentada. A decisão é da Vara da Fazenda Pública Municipal.

De acordo com informações do Tribunal de Justiça, a moradora voltava para casa quando pisou em uma valeta na rua Presidente Dutra, no Bairro Jardim Carapina, sofrendo uma fratura no fêmur. Por causa da queda, seu estado oncológico teria se agravado, bem como sua rotina de atividades físicas, que não permitia esforço físico.

Na defesa, o município alegou que não era o responsável pelo dano causado à moradora e que a culpa seria exclusivamente dela. Mas a juíza ressaltou que a conservação da via pública é um dever da Administração.

Para a magistrada, foi comprovado a culpa do município e o acidente através de prova testemunhal e pelas fotografias, que demonstraram que o buraco na via foi o causador da queda.

Com informações do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

Atraso em voo com destino ao ES gera indenização para passageira

Por conta da situação, a mulher não teve outra alternativa senão pernoitar no Maranhão. Empresa também deve compensar a passageira em R\$ 392,89 gastos com a hospedagem.



Por G1 ES

20/07/2018 21h23 · Atualizado 20/07/2018 21h23

Uma passageira deverá ser indenizada em R\$ 5 mil por danos morais por uma companhia aérea após uma mudança repentina no horário de voo de retorno para casa no Espírito Santo. Por conta da situação, a mulher não teve outra alternativa senão pernoitar no Maranhão. A empresa também deve compensar a passageira em R\$ 392,89 gastos com a hospedagem.

De acordo com o processo, houve tentativa de conciliação por parte da companhia aérea, porém a oferta de R\$ 2 mil como compensação, não foi aceita pela passageira.

Em sua decisão, o magistrado da Vara Única de Marechal Floriano explica que à empresa é lícito alterar o horário do voo em até 30 minutos, desde que avise com o mínimo de 72 horas antes da data do voo original. Se avisadas com antecedência, elas não geram qualquer obrigação à empresa aérea, o que não ocorreu.

“Assim, não tendo a ré demonstrado que efetivamente comunicou à autora, dentro do prazo legal, acerca da alteração do voo, nem mesmo lhe forneceu acomodação, nos termos da norma supracitada, patente é sua responsabilidade pelos danos decorrentes de sua conduta, haja vista a falha na prestação do serviço”, concluiu o juiz, em sua decisão.

GIRO RÁPIDO

**PM acusado de abusar de menina
é ouvido por juiz em Colatina**

O policial militar Rodrigo de Oliveira Silva acusado de abusar de uma menina de 11 anos em Colatina, Noroeste do Estado, e fazer atos obscenos em frente a uma escola em Vitória, no dia 18 de maio deste ano, foi ouvido na tarde de ontem no Fórum Juiz João Claudio.

Foram ouvidos na 3ª Vara Criminal de Colatina, em audiência de instrução e julgamento, o acusado, a mãe da menina, uma vendedora de 33 anos, e a filha dela que hoje está com 13 anos. Na próxima quarta, serão ouvidas testemunhas de defesa do militar.



RODRIGO de Oliveira: ato obsceno na frente de escola

GIRO RÁPIDO**Pastores recebem visitas de advogados**

Os advogados dos pastores George Alves Gonçalves e Juliana Sales, réus no processo da morte dos filhos Joaquim Alves Sales, 3, e Kauã Sales Butkovsky, 6, em 21 de abril deste ano, estiveram ontem com os acusados nos presídios. O conteúdo das conversas com o casal não foi divulgado.

Após o pedido de liberdade para Juliana ter sido negado, a defesa vai recorrer ao Tribunal de Justiça.

JOVEM MORTA COM FIO DE CARREGADOR

“Minha neta ainda chama pela mãe”

Anderson Santos, pai de Andrielly, quer que o namorado da filha vá a júri popular por crime

“Ajuda a mamãe, ajuda a mamãe.” Para Anderson Pereira dos Santos, de 41 anos, é doloroso conviver com as memórias da neta, de apenas 2 anos. A menina não esquece as cenas que viu na madrugada de 4 de março deste ano, quando a mãe, Andrielly Mendonça Pereira dos Santos, 20 anos, foi morta pelo namorado com um fio de carregador de celular no pescoço.

Para a família de Andrielly, é difícil não reviver as lembranças daquele 4 de março. Quase cinco meses depois da morte da mãe, a criança ainda espera Andrielly voltar e chama por ela no portão.

Para tentar amenizar o



sofrimento da neta – que viu todo o crime cometido por Rubens Almeida Júnior –, Anderson decidiu deixar a menina sob os cuidados da avó materna, que mora em Guarapari. Como Andrielly ia pouco à casa da mãe, lá as lembranças são menores.

“Como ela (a neta) estava sempre aqui com a mãe, as lembranças aqui são muito fortes. Aqui ela ficava o tempo inteiro sempre cha-



Rubens teria matado Andrielly (destaque) enforcada

mando pela mãe, e a gente viu que isso não estava sendo bom para ela. Mesmo assim não está sendo fácil. Converso com ela por chamada de vídeo e ela vem para cá nos finais de semana. Ela lembra de tudo que aconteceu. Chora pedindo ajuda e diz “mamãe, ajuda mamãe”. Ela faz o gesto (de

enforcamento) com a mão no pescoço. Ela tem feito acompanhamento com psicólogo. A gente ainda está sem chão”, conta o avô.

Madrasta de Andrielly desde que a vítima tinha 6 anos, Odina Mutz dos Santos, 37, vê de perto o sofrimento do marido. “A cada dia que passa a gente se se-

gura na tese de que, com o tempo, a dor vai amenizar, mas parece que a cada dia está ficando pior. A saudade é muita. Eu sofro, porque vejo também o sofrimento dele. Não tem um dia que ele não chora, lamenta ou olha as fotos dela”, diz Odina.

A primeira audiência para ouvir as testemunhas do caso, além do acusado, aconteceu ontem. A família espera por justiça. Para o pai, nada trará Andrielly de volta, mas a sociedade merece uma resposta. “Seria um alívio ele ir à júri popular. Para mim, como pai, essa ferida nunca vai sarar. Se ele ficar preso mais um dia, mais um ano, mais 200 anos, para mim não faz diferença, não traz minha filha de volta. Mas para a sociedade é um alívio, requer que ele fique preso para que não haja uma ou-

tra Andrielly na vida dele”, pede Anderson.

O CASO

Andrielly e Rubens moravam juntos em um apartamento no bairro Planalto, em Vila Velha. A filha da jovem, de 2 anos, também residia com o casal. Os dois teriam brigado na madrugada do dia 4 de março e Rubens foi visto por vizinhos saindo de casa com a criança. Minutos depois, Andrielly foi encontrada morta com um corte no pescoço, no quarto da filha. No dia do crime, a polícia informou que a arma do crime teria sido o fio de um carregador de celular.

Procurado pelo reportagem, o advogado de Rubens, Carlos Henrique Bastos Correa, atendeu a uma primeira ligação e pediu para retornar, mas não voltou a atender. (Barbara Oliveira)

CARLOS ALBERTO SILVA - 09/03/2018

Briga por igreja acaba na polícia

Pastor denunciou líderes de igreja de incendiar templo que está em disputa na Justiça. Delegado investiga a confusão

ITAPEMIRIM

A disputa pelo comando do templo de uma igreja evangélica da Assembleia de Deus, alvo de um incêndio na última terça-feira na localidade de Novo Destino, no município de Itapemirim, Sul do Estado, está provocando confusão entre os fiéis.

A polícia investiga se o incêndio foi criminoso após receber denúncia de briga entre membros da igreja, com ações na Justiça envolvendo o controle da igreja na região, segundo o delegado Edson Lopes Júnior, de Itapemirim, responsável pelo inquérito.

"As informações estão desconstruídas e dificultam a apuração, por isso contamos com o apoio dos moradores da região e das partes envolvidas na questão judicial que envolve a igreja já há alguns anos", afirmou o delegado Edson Lopes Júnior.

Interditada pela Justiça há seis anos, a Igreja Assembleia de Deus Deserto Feliz estava fechada, mas mantinha utensílios mobiliários e equipamentos eletrônicos dentro do templo. No incêndio foram par-

cialmente destruídos os bancos de madeira, algumas cadeiras, o equipamento de som, documentos arquivados e uma sala de estudos. Não houve comprometimento estrutural do imóvel.

Em rede social, alguns moradores da região divulgaram as fotos da igreja incendiada, denunciando a briga, que se encontra também na Justiça.

"A comunidade está dividida e espalha boatos sobre a suspeita de que essa ação (incêndio) pode ter sido cometida por uma das partes envolvidas na reintegração de posse da igreja. Cobramos respostas às autoridades", reclamou o morador Roberto Costa.

O delegado Edson Lopes Júnior informou que o Corpo de Bombeiros realizou uma perícia no imóvel e que o laudo deverá sair nos próximos dias, mas que nada impede a polícia de seguir as investigações a partir de denúncias anônimas pelo telefone (28) 3529-5008.

O pastor Davy Belato de Jesus foi quem registrou o boletim de ocorrência. "Aguardo decisões da Justiça para retomar os trabalhos e, nesse momento, queremos ver resolvida essa situação", frisou.

“Aguardo decisões da Justiça para retomar os trabalhos e queremos ver resolvida essa situação”

Pastor Davy Belato de Jesus



TEMPLO DE IGREJA em Itapemirim foi alvo de um incêndio (destaque), e resultado da perícia sai nos próximos dias

“Não aceitamos e fomos à Justiça”

O pastor Jessé Batista, vice-presidente da Igreja sede em Cachoeiro de Itapemirim, disse que há uma disputada na Justiça.

Ele explicou que há pouco mais de seis anos a matriz, que é responsável pelas congregações do Sul do Estado, enviou o obreiro Davy Belato de Jesus para assumir

a direção das igrejas na região.

Entre elas, a Igreja Deserto Feliz, que sofreu o incêndio.

"O pastor Davy Belato de Jesus se autointitulou responsável pela região e foi a um cartório e registrou novo CNPJ colocando quatro igrejas em seu nome. Não aceitamos e fomos à Justiça. Acredita-

mos que teremos a reintegração de posse das igrejas em breve", revelou Jessé.

Segundo o vice-presidente, a partir da interdição da Justiça, os quatro imóveis foram fechados e a matriz alugou novos imóveis na região para atender os membros da igreja.

PARA JUSTIÇA, PESO NÃO PODE ELIMINAR CANDIDATO

Concursos não podem exigir nem usar IMC como critério de seleção

▲ DINÁ SANCHOTENE
dsanchotene@redgazeta.com.br

Estudar por horas durante meses, ou até anos, para conseguir uma vaga no serviço público faz parte da realidade de milhares de candidatos em todo o país. No entanto, esse objetivo pode virar um pesadelo para quem passa por todas as etapas, mas acaba sendo reprovado por conta do peso. O fato tem levado mais candidatos à Justiça, que tem decidido a favor dos participantes.

Foi isso o que aconteceu com um candidato ao cargo de taifeiro (serviço similar ao de garçom ou copeiro) da Aeronáutica, que foi recusado na seleção após exigirem dele o Índice de Massa Corporal (IMC), usado para avaliar o peso de uma pessoa em relação à altura.

O candidato recorreu à Justiça e o caso entrou em discussão no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que decidiu pela nomeação do autor da ação na função. Ou seja: para a Justiça, o IMC não pode ser usado como critério de seleção e o candidato não pode ser eliminado devido ao peso.

Em decisões anteriores, o STJ havia tido entendi-



Médico mede circunferência abdominal de paciente

SHUTTERSTOCK/ARQUIVO

mento que é possível realizar exigências quanto à altura e ao peso mínimo e máximo para ingresso na carreira militar, desde que estes critérios estejam garantidos por lei ou interferiram na realização da atividade do candidato.

Na atual sentença, a substituição entendeu que para cargos das Forças Armadas, como é o caso de taifeiros, não é necessária tal exigência. A União recorreu, mas o STJ manteve a decisão. O caso agora vai para o Supremo Tribunal Federal (STF).

PROCESSOS

O STJ tem 47 processos com o mesmo entendimento, ou seja, decisões favoráveis aos candidatos que questionaram a reprovação por não atingirem os padrões indicados pelo IMC. Além do peso, as ações questionam

altura e limite de idade.

A advogada Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira lembra que a exigência de peso tem a ver com o desempenho físico do candidato. Segundo ela, não pode haver exigências se a atividade for para cargos administra-

tivos ou para escrivão.

“O IMC mede o peso, não a massa magra de um candidato. O cálculo é errado. O teste físico, por exemplo, consegue verificar com maior eficácia o condicionamento físico do que o fator peso. Há ainda outros exames de saúde que, dependendo do resultado, o candidato não poderá assumir o cargo”, aponta Renata.

Já o advogado Victor Marques destaca que o limite do IMC, entre 18 e 30, precisa ser de acordo com o biotipo da pessoa. “A eliminação do candidato só pode ocorrer se ele tiver inapto, ou seja, tiver algo que o impeça de exercer aquela função”, diz.

NO ESTADO

Nos concursos públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, por exemplo, que estão com inscrições abertas até o dia 26, o IMC está listado como critério de avaliação no exame de saúde.

Segundo o documento, o índice é calculado ao dividir o peso pela altura ao quadrado. O diagnóstico menor do que 16 ou maior do que 29,5 incapacitam o candidato, segundo o edital.

Peso elimina se interferir na função

Um candidato só pode ser eliminado em um concurso público se o motivo da reprovação estiver ligado ao exercício da função. O advogado Victor Marques lembra o caso de professores que foram eliminados de um certame porque foram considerados obesos.

“Nem todos os cargos exigem o IMC como critério de avaliação, o que ocorre em funções administrativas, por exemplo. Os cargos que precisam dessa avaliação, é preciso que o assunto esteja em lei. A Constituição é bem clara quanto a isso. No caso dos professo-

CRITÉRIOS



“Nem todos os cargos exigem o IMC como critério de avaliação, como as funções administrativas”

VICTOR MARQUES
ADVOGADO

É ERRADO



“O IMC mede o peso, não a massa magra do candidato. O cálculo é errado. Há exames mais confiáveis”

RENATA ARAÚJO
ADVOGADA

res, o peso não interferia na função”, explica Marques.

O especialista em Teste de Aptidão Física (TAF) para concursos, Elon Junior, destaca que esta é uma avaliação que deveria ser desconsiderada. “Seria necessário outro critério de avaliação médica, pois nem sempre um IMC elevado quer dizer que o candidato está obeso. Uma pessoa que pratica musculação ou que é atleta tem muita massa muscular e um percentual de gordura baixo. O resultado, neste caso, é um IMC alto. Avaliar a capacidade física é interessante, mas o IMC não é confiável. O ideal seria adotar outros testes mais eficazes, como os laboratoriais”, diz.

SAIBA MAIS

O QUE É IMC?

É a sigla para Índice de Massa Corporal (Peso ÷ altura x altura), que serve para avaliar o peso de uma pessoa em relação à altura. O resultado aponta se o indivíduo está dentro do peso ideal, acima ou abaixo do peso desejado.

O QUE SIGNIFICAM OS RESULTADOS DO IMC?

O resultado deve ser avaliado por um profissional de saúde. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o IMC 18,5

a 24,9 kg/m² é o que representa o peso ideal e menos risco de alguma doença. Entre 17 a 18,4 kg/m², indica que a pessoa está abaixo do peso e entre 25 a 29,9 kg/m² acima do peso. A obesidade em grau I tem como resultado entre 30 a 34,9 kg/m².

QUANDO O IMC NÃO É VÁLIDO

A tabela do IMC não vale para crianças. E outras exceções: Uma pessoa com muita massa muscular e pouca massa gorda pode ter um IMC alto e não ser obesa.

EMPRESÁRIO É ACUSADO DE GOLPES MILIONÁRIOS

Vítimas pagavam por obras que não saíam do papel

GLACIERI CARRARETTO
gcarraretto@redgazeta.com.br

Contratos milionários firmados com tramas envolvidas eram a porta de entrada para que um estelionatário desse golpes em empresários e agricultores no Espírito Santo há pelo menos dois anos. O acusado é o empresário Geraldo Ribeiro de Souza, de 48 anos, preso na manhã de ontem, em um apartamento de luxo onde morava, na Praia da Costa, em Vila Velha.

Ao todo, seis pessoas prestaram queixa contra ele, sendo quatro delas empresários e agricultores que eram clientes deles, com contratos que, somados, valiam R\$ 27 milhões. Geraldo era dono de uma empresa, criada em 2016, que dizia prestar serviços de pavimentação asfáltica e construção civil. Ele tinha, inclusive, funcionários regularizados. Porém, a empresa nunca realizou as obras que era contratadas para fazer.

A prisão foi feita pela equipe da Delegacia de Defraudações e Falsificações (Defa) depois de investigações, que começaram em agosto de 2017.

Com o mandado de prisão preventiva em mãos, a polícia executou a Operação Malasarte (referência ao personagem vigarista da literatura brasileira). "Geraldo conhecia as vítimas, ganhava a confiança delas e demonstrava poder para formalizar contratos utilizando o nome da empresa

dele, que existe e que possivelmente foi criada para aplicar os golpes", disse a delegada Rhaiana Bremlenkamp, titular da Defa.

Após fechar o contrato, geralmente de alto valor, com as vítimas, Geraldo dava continuidade aos procedimentos administrativos para o início das obras. Porém, não as iniciavam nas práticas.

Os pagamentos eram, muitas vezes, bens móveis e imóveis, que eram repassados para Geraldo enquanto as supostas obras estavam em andamento. Ele tinha permissão para usar os bens das vítimas, mas acabava repassando-os para terceiros.

Um exemplo foi um dos apartamentos que ele recebeu como entrada para um pagamento, na Praia da Costa, em Vila Velha. Ele passou a morar no imóvel, que ainda pertencia a um empresário para quem ele deveria fazer uma obra.

Nos sete meses em que ficou no apartamento, Geraldo não pagou o condomínio e ainda ofertou o imóvel para venda.

"Como foi descoberto antes, o dono evitou que o bem fosse vendido. No entanto, temos relatos de carros e lotes que Geraldo conseguiu vender também se passando por dono, quando na verdade só tinha a documentação para prestar o serviço contratado. Assim, ele lucrava e repassava um bem que não era dele", explicou a delegada.



Empresário Geraldo Ribeiro de Souza, de 48 anos, foi preso em Itapoá, Vila Velha

HOMICÍDIO

As investigações levaram a polícia também a descobrir que a vida criminosa de Geraldo ia além de aplicar golpes. Ele já responde a um processo por homicídio qualificado.

O crime foi na cidade de Rio Vermelho, em Minas Gerais, e ele já foi denunciado pelo Ministério Público. Por estar respondendo ao processo, ele tinha que manter residência fixa e comunicar o fato à Justiça mineira, motivo que o levou a permanecer nos imóveis que recebia

CONTRATOS

R\$ 27 milhões

É o que valiam os contratos das seis pessoas que denunciaram o empresário por golpe.

provisoriamente como pagamento da obra que deveria construir, mas que nunca saíram do papel.

Em depoimento, Geraldo negou os crimes, alegando

que são questões a serem resolvidas na Vara Civil e não Penal. Afirmou que está sendo perseguido pelas pessoas que o denunciaram. Ele foi encaminhado ao presídio.

CHEQUES

Ao todo, seis pessoas prestaram queixa contra Geraldo, sendo quatro delas empresários e agricultores que eram clientes deles. As outras vítimas eram uma funcionária da empresa dele, de quem ele utilizou cheques em branco e sem fundo, e o engenheiro civil que

trabalhava com ele, que nunca recebeu por isso.

"Ele me contratou com a promessa de que me pagaria com um dos empreendimentos dos contratos que firmava, com altos valores. Enquanto isso, fornecia alimentação e moradia para mim, por dois anos, mas nunca me pagou um salário", observou o engenheiro, de 52 anos, que chegou a concluir, pelo menos, oito projetos de obras mas que nunca foram efetivados.

A delegada pontuou que muitos contratos não cumpridos viraram ações nas Varas Cíveis, devido à ausência de cumprimento dos prazos previstos. Mas a partir do momento que uma das vítimas descobriu a existência de casos semelhantes, elas se reuniram e perceberam que estavam sendo vítimas de um golpe. Foi quando procuraram a Defa.

"As vítimas foram descobrindo que, além da demoira, a empresa de Geraldo não tinha condições de realizar as obras que estavam propostas nos contratos assinados. A prisão também foi necessária pois havia o risco dele fugir para a Itália, por isso chegou a ter o passaporte confiscado."

Geraldo também é acusado de falsificar a assinatura de um dos engenheiros que trabalhava com ele para provar que a empresa tinha condições de executar a obra contratada por um cliente, que o processou.



O agricultor José Renato foi uma das vítimas

Denúncias de norte a sul do Estado

As denúncias contra Geraldo vão de norte a sul do Estado. Em Colatina, ele receberia como pagamento por obras a serem feitas o prédio de um hotel, avaliado em R\$ 2,5 milhões.

Porém, antes de plainar o terreno ou levantar qualquer viga da obra que deveria cumprir, ele passou a residir no hotel e, se passando por proprietário, o colocou à venda mercado imobiliário.

Porém, ele foi descoberto.

Já em Muqui, o agricultor José Renato Ribeiro, 61, negociou uma parceria com o golpista para criarem um loteamento de casas. "O terreno eu recebi de herança e estava há 10 anos sendo resolvido na Justiça. Ele entraria com as obras de pavimentação e estrutura e eu com o terreno. Porém, ele vendeu um dos lotes do terreno sem sequer me avisar e nem re-

passar a minha parte."

José Renato disse, porém, que o prejuízo emocional foi maior. "Ele lida com os seus sonhos, alimenta eles e por isso vai te envolvendo nas histórias dele."

A lãbia de Geraldo é o destaque de muitas das vítimas. "Ele me apresentou até à família dele, fez jantares e encontros em um apartamento bonito, que depois descobri que era alugado e

que ele não pagava o condomínio. Entreguei meu apartamento como pagamento das obras, mas que ele só seria proprietário a partir do cumprimento dos prazos do contrato. Que nunca foi feito", detalhou um empresário de 54 anos, que também deixou na posse dele um sítio em Vargem Alta.

Também há registros de casos em Rio Novo do Sul e Guarapari.

Empresário é preso acusado de dar golpes de 27 milhões

Geraldo Ribeiro de Sousa fazia contratos e recebia pagamentos em bens como carro e casas. Ele não cumpriu nenhum dos acordos

Jéssica Cardoso

Um empresário do ramo da construção civil, de 48 anos, foi preso na manhã de ontem, na Praia da Costa, em Vila Velha, acusado de aplicar golpes milionários no Estado. Segundo a polícia, os advogados das vítimas somaram R\$ 27 milhões em contratos de obras que ele não cumpriu.

A delegada Rhaiana Bremerkamp, titular da Delegacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa), disse que Geraldo Ribeiro de Sousa foi preso na operação intitulada "Malasarte" - personagem cultural conhecido por enganar pessoas.

Segundo a delegada, até o momento, seis empresários do ramo imobiliário registram ocorrências.

"Geraldo se aproximava das vítimas para oferecer serviços de pavimentação asfáltica em loteamentos, em troca de bens. Principalmente, apartamentos, hotéis e até veículos de luxo como BMW. Porém, não cumpria o acordado e, com suas artimanhas, tomava posse dos bens das vítimas. Ele acabava vendendo esses bens", explicou a delegada.

Rhaiana destacou que esses mesmos bens eram usados para fazer mais vítimas. "Ganhava a confiança das vítimas tentando demonstrar um poder econômico e, assim, formalizar outros contratos", mencionou a delegada.

O valor do prejuízo, até agora, está na casa dos milhões. "Os advogados que estão envolvidos no caso falam em uma cifra de R\$ 27 milhões juntando todos os contratos das vítimas", explicou Rhaiana Bremerkamp.

Plano de fuga para a Itália

Pensando em se ver livre da prisão, o empresário Geraldo Ribeiro de Sousa, de 48 anos, chegou a planejar uma fuga para a Itália, segundo informou a polícia.

De acordo com a delegada Rhaiana Bremerkamp, Geraldo já tinha outros familiares morando no país europeu e aproveitaria para deixar o Brasil.

"As vítimas nos trouxeram essas informações e levaram esses detalhes também ao juiz responsável pelo crime de homicídio, que ele responde em Minas Gerais. O passaporte dele foi recolhido. O processo do assassinato é sigiloso, mas podemos informar que já foi denunciado pelo Ministério Público, e ele respondia em liberdade", res-



RHAIANA BREMERKAMP diz que acusado usava de "artimanhas" para tomar bens das vítimas

Uma das vítimas, o agricultor José Renato Ribeiro Cabral, 61, chegou a negociar uma prestação de serviço com Geraldo, para seu loteamento no valor de R\$ 8 milhões, mas o serviço não foi feito.

Geraldo já tinha vendido uma parte do terreno que teria como pagamento. Funcionários também foram vítimas dos golpes, dentre eles um engenheiro que fez seis projetos e não recebeu.

Geraldo foi preso às 6 horas de ontem, com mandato de prisão preventiva. Também foram cumpridos mandados de busca e apreensão na casa dele e na empresa, que fica em Rio Novo do Sul.

Ele foi indiciado por falsificação, estelionato e ameaça. O acusado responde ainda por um homicídio em Minas Gerais, em 2014.

saltou a delegada.

PERSEGUIÇÃO

Após sua prisão, na manhã de ontem, Geraldo alegou inocência e disse que as seis vítimas dele estão mentindo.

"Ele disse que essas pessoas o estão perseguindo e que as situações dos contratos devem ser resolvidas na esfera cível. Por isso, não pode ser preso", informou a delegada.

Mas para Rhaiana não há dúvidas de que Geraldo é um estelionatário típico. "É o tipo de um estelionatário. A maioria dos que investigamos, aqui, nega todos os fatos e ainda por cima se faz de vítima", concluiu.

JOSÉ RENATO RIBEIRO CABRAL AGRICULTOR "Várias noites sem dormir"

Com indignação e revolta, o agricultor de Muqui, José Renato Ribeiro Cabral, 61 anos, uma das vítimas do empresário Geraldo Ribeiro de Sousa, 48, conversou com a reportagem de A Tribuna e contou como foi vítima do golpista.

A TRIBUNA - Como o acusado se aproximou do senhor?

AGRICULTOR - Tinha 10 anos que eu tentava fazer o loteamento de um terreno que ganhei de herança, próximo da cidade, mas não consegui deslanchar, até que um conhecido me deu o contato dele e fizemos um combinado.

> O que foi acordado?

Ele iria fazer o loteamento com pavimentação, rede de pluvial, esgoto e energia, no meu terreno de 84 mil hectares, que seria transformado em 300 lotes, somando um

total de R\$8 milhões. Nós acordamos que ele receberia 65% dos R\$8 milhões, depois de tudo pronto. Mas ele só fez a parte dos documentos, a burocrática.

> Quando percebeu o golpe?

Antes de iniciar tudo, ele deu andamento na parte dos documentos junto à prefeitura e acabou vendendo um lote desse terreno, sem me comunicar, e sem começar a executar a parte dele.

Peguei um carro no valor de R\$30 mil como entrada e parcelou o restante do valor que ele negociou com a pessoa.

> O senhor o cobrou?

Marquei três reuniões. Em uma disse que o advogado viajou. Na segunda, arrumou desculpa e na última vez que tentei, ele disse que era um empresário muito ocupado e não podia conversar comigo. Se eu quisesse, deveria ir até ele.

> Como ele convence?

Ele promete aquilo que você quer, dizendo ser experiente na área. Dizia que tinha vindo de Minas Gerais.

Então, em 2017, eu entrei na Justiça e outra vítima me procurou falando dos outros golpes.

Pensei que iria perder minha terra e estou na esperança de recuperar. Mas ele adiou sonhos por anos, dois ou três anos. Foram várias noites sem dormir (choro). A cabeça da gente fica atormentada.

> Como se sentiu ao saber da prisão dele?

Não fiquei satisfeito (choro). Espero recuperar minha terra.



JOSÉ RENATO CABRAL: vítima

QUEM É ELE



Geraldo Ribeiro de Sousa

- > IDADE: 48 anos.
- > PROPRIETÁRIO de uma empresa de construção.
- > COMEÇOU a ser investigado em 2017.
- > TEM PASSAGEM por crime de homicídio em 2014, em Minas Gerais.
- > ATUALMENTE morava em um prédio de luxo, em Vila Velha.
- > ATUAVA com foco na Região Sul.
- > CRIMES COMETIDOS: estelionato, falsificação e ameaça.

ENTENDA

Como eram os golpes?

1 GERALDO CONHECIA as vítimas e se aproximava delas como um grande empresário do ramo da construção civil, que veio de Minas Gerais.

2 ELE SE OFERECIA para prestar serviços de pavimentação asfáltica e outros trabalhos de estrutura a proprietários de loteamentos da região Sul do Estado.

3 COMO FORMA de pagamento prévio, Geraldo negociava com as vítimas receber apartamentos, carros de luxo, sítios, máquinas tipo retroescavadeira e até hotel.

4 NO ENTANTO, os projetos que Geraldo prometia cumprir não saiam do papel, mas ele acabava ficando com a posse do bens das vítimas que fechavam o contrato.

5 ALGUNS APARTAMENTOS chegaram a ser revendidos por Geraldo, sem que o real proprietário soubesse.

6 GERALDO usava apartamentos e carros de luxo, das vítimas, para demonstrar poder econômico e, assim, ganhar a confiança de outras vítimas para formalizar mais contratos.

Fonte: Polícia Civil.

DEPOIMENTO

"Desestabilizou minha sociedade"

"Negociei com ele a pavimentação de um lote. Ao fim da primeira parte, ele receberia um apartamento de R\$ 700 mil. Na segunda parte, um sítio de R\$ 350 mil. Mas ele já foi morar lá e a obra não andava. Descobri que ele tentava vender o imóvel, sem eu saber. Depois, ele foi ao meu sócio dizer que o golpista era eu. Desestabilizou minha sociedade, totalmente."

Empresário, de 54 anos.

ELEIÇÕES 2018

TRANS E TRAVESTIS COM NOME SOCIAL NO TÍTULO

No Estado, 56 eleitores trocaram a identificação do documento

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redegazeta.com.br

No dia 7 de outubro, 56 pessoas no Espírito Santo vão poder apresentar um título de eleitor aos mesários sem que se sintam constrangidas. Não se trata de descrença com a política, mas sim do que estava, anteriormente, impresso no documento: o nome. Transexuais e travestis, agora, contam com o nome social no título. A solicitação da mudança, para as eleições deste ano, foi possível até 9 de maio.

De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), entre os 56 pedidos, 13 partiram de eleitores de Vitória, mas houve também solicitações em cidades do interior, como Bom Jesus do Norte e Barra de São Francisco.

Maria José dos Santos tem 48 anos e há três meses prefere ser chamada assim. Mas de lá para cá enfrenta uma saga para ver nome e sobrenome estampados nos documentos oficiais. Já trocou o CPF, o título e, às vésperas do aniversário, espera também contar com a mudança na carteira de identidade. “Assim me sinto melhor, menos constrangida de mostrar a identificação. Em relação à identifica-



“Nas últimas eleições, mostrei o título, mas sempre com constrangimento”

MARIA JOSÉ DOS SANTOS, 48 ANOS
AGENTE DE PREVENÇÃO

de, às vezes eu apresentava colocando a mão sobre a foto. Nas últimas eleições, mostrei o título, mas sempre com constrangimento”, conta. Maria José trabalha como agente de prevenção e mora em Cariacica.

“Às vezes atrasa o voo ou pedem para a gente trocar de voo, coisas corriqueiras, e no aeroporto

ficam chamando o nome da gente (um nome masculino). É outro constrangimento”, comenta.

Em tempos de intolerância exacerbada e da luta contra o preconceito, não é raro ouvir que questões que tanto incomodam Maria José e outras milhares de pessoas são “mimimi”. Críticas essas que partem da falta de

CAPITAL

13

eleitores

É o número de pessoas de Vitória que pediram para inserir o nome social no título de eleitor.

empatia – palavra da moda, mas que nem sempre é exercitada – e do estranho incômodo que alguns sentem em ver outros simplesmente vivendo suas vidas.

Theo Jakes, 42 anos, está tentando apenas isso. Homem trans e morador da Serra, ele agora também conta com o nome social no título de eleitor. E pretende

fazer o mesmo com outros documentos, barreira que enfrenta até para conseguir trabalho. “Você chega num lugar com um nome feminino e com barba. Fica ruim para conseguir trabalho. É por isso que atuo como autônomo, trabalho com aplicativos de mobilidade”, conta. “Até desisti de estudar. Eu tinha me matriculado numa faculdade à distância, mas não deixaram colocar o nome social. Agora isso vai influenciar em tudo. Com os novos documentos, não vou precisar pedir favor a ninguém”, comemora.

OPÇÃO

Foi no dia 22 de março que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que transexuais e travestis poderiam solicitar a emissão de título de eleitor com nome social. Na ocasião, o presidente do TSE, ministro Luiz Fux, afirmou que “é papel da Justiça Eleitoral zelar pelo respeito às diferenças e atuar para que o exercício da cidadania se dê livre de embaraços e preconceitos”.

Theo espera dias melhores a partir do ano que vem: “São poucos os políticos que abraçam a nossa causa e espero que isso mude na eleição”.



Expectativa positiva

Theo Jakes, 42 anos, tem expectativas positivas para encontrar trabalho, com o nome social nos documentos, e ver melhoras nos rumos do país após as eleições.

OS NÚMEROS DA JUSTIÇA ELEITORAL

PEDIDOS

▼ 56
De acordo com o TRE, 56 pessoas solicitaram no Espírito Santo, até o dia 9 de maio, o uso do nome social no título de eleitor.

MUNICÍPIOS

▼ Vitória 13
▼ Linhares 8
▼ Serra 7
▼ Guarapari 3
▼ Cariacica

2
▼ Vila Velha 2
▼ Colatina 2
▼ Santa Leopoldina 2
▼ São Gabriel da Palha 2
▼ São Mateus 2
▼ Afonso Cláudio 2
▼ Barra de São Francisco 2
▼ Marataizes 2

▼ Atílio Vivácqua 1
▼ Bom Jesus do Norte 1
▼ Castelo 1
▼ Itapemirim 1
▼ Alegre 1
▼ Anchieta 1
▼ Baixo Guandu 1

DÚVIDAS

▼ Transexuais e travestis que perderam o prazo até o

dia 9 de maio terão outra oportunidade para registrar seu nome social?

Sim, mas somente após as eleições deste ano.

▼ Menores de 18 anos podem solicitar a inclusão de nome social no título de eleitor?

Sim.
▼ É preciso apresentar alguma declaração oficial para requerer o uso do nome social?

Não. A autodeclaração do eleitor é suficiente para a Justiça Eleitoral.

TRIBUNA LIVRE



MARIA ZULETE DADALTO

Erro médico x erro judicial: risco de morte

A sociedade brasileira está boquiaberta diante da série de fatos que culminaram na morte de uma bancária no Rio, que se submeteu a um procedimento estético. O “médico” que realizou o procedimento infringiu, em tese, normas técnicas e éticas que regulam o exercício da Medicina.

Com fundamento no que tem sido noticiado pela imprensa, podemos chegar à conclusão de que a judicialização venceu a boa prática da Medicina.

No caso em análise, o procedimento não poderia e nem deveria ter sido realizado em ambiente que não fosse o comum para os procedimentos cirúrgicos; a auxiliar do médico não tinha formação na área da Saúde; a mãe do médico, que estava presente ao ato, tem registro cassado; o médico realizou o procedimento em local que, a rigor, não tinha licença para atuar.

De outro lado, o médico, que acumula uma série de processos judiciais, de homicídio a outros crimes menores, estava com o seu registro suspenso por decisão do Conselho Regional de Medicina (CRM) de Goiás, mas uma decisão judicial, ou seja, liminar de um juiz, revogou a determinação.

O CRM é órgão competente para análise de questões pertinentes ao exercício da Medicina.

No entanto, prevaleceu o convencimento do juiz, o qual, em regra geral, é apenas conhecedor do Direito, dando condições para que o médico voltasse a exercer a Medicina.

O que se questiona, diante dos antecedentes apresentados pelo médico e diante de posição firmada pelo órgão de classe, é: o magistrado acertou ao suspender a medida cautelar?

Não há dúvidas de que uma decisão administrativa que determina a suspensão de um médico não é feita sem a devida fundamentação dos fatos que foram levados àquele Conselho.

Assim, pode-se cogitar um possível erro judicial? A reversão de uma decisão administrativa tão severa deve ser feita com

muito cuidado, visto que ao Judiciário escapam os conhecimentos necessários para avaliar a conduta profissional de um técnico de área tão especializada.

A análise jurídica, a partir de perspectivas meramente processuais, sem avaliar a gravidade de condutas e suas consequências sociais, permite que maus profissionais continuem no mercado. A morte nem sempre é uma fatalidade. Às vezes é anunciada, diante de uma série de eventos que demonstram a inabilidade profissional.

Dentre os eventos mais danosos à sociedade poderá estar o erro judicial, visto que profissionais inaptos passam a gozar de uma licença que o seu próprio órgão de classe não concederia.

O caminho para o médico parece ter sido interrompido pela força da mídia. Esperamos que, ao menos desta vez, também o Judiciário seja uma barreira frente à impunidade.

O Direito e a Medicina são duas áreas de grande impacto social, visto que trabalham âmbitos essenciais da humanidade: a vida e a liberdade. Quando essas duas áreas erram ao mesmo tempo, o efeito danoso se potencializa.

Não é em vão que, neste caso, o resultado foi a perda de uma vida. Importa agora que a sanção restabeleça a confiança da sociedade. Não é possível que caia no esquecimento.

Com respeito à ampla defesa, ao contraditório, ao devido processo legal e a todas as garantias constitucionais que são asseguradas aos acusados, importa que, ao final, impere a justiça e a equidade.

Maria Zulete Dadalto é médica e advogada especializada em Direito Médico

A morte nem sempre é uma fatalidade. Às vezes é anunciada, diante de uma série de erros

Reportagem Especial

LEI SECA

Avisar por celular em grupos é crime

Prática comum entre muitos motoristas para escapar da fiscalização, avisar sobre pontos de blitz pelas redes sociais e grupos de WhatsApp é crime e há punição: reclusão, de 1 a 5 anos, e multa.

O alerta é do secretário de Estado da Segurança Pública, Nylton Rodrigues, que disse que quem avisa sobre as fiscalizações está fazendo mal para as próprias famílias, já que elas podem ser vítimas de algum irresponsável que bebeu e assumiu a direção.

"A polícia está atenta e a intenção é identificar essas pessoas que passam mensagens de WhatsApp ou acompanham aplicativos que dão informações sobre blitz. Isso já é feito pelo serviço de inteligência das polícias Militar e Civil, mas vamos intensificar os trabalhos."

Esse monitoramento está sendo intensificado ao mesmo tempo em que as blitz da Lei Seca, com 128 PMs atuando em quatro dias da semana, acontecem. "Quem faz isso está atrapalhando e interferindo no serviço policial. Isso é crime!"

E quem acha que beber no bairro onde reside e assumir a direção irá escapar da ação da polícia, enganase. O secretário garante que os policiais que atuam em escalas normais de serviço também realizam abordagens a veículos suspeitos e motos. Com eles, também há bafômetros.

Junto a isso, há ainda os policiais à paisana que se infiltram em bares e restaurantes observando quem bebe e assume o volante.

Apesar do entendimento a respeito da divulgação dos locais de blitz, ainda não há um consenso entre juristas sobre ser crime.

O advogado e professor Christiano Menegatti explicou que, em princípio, não há crime sem lei que o defina, no entanto, é inegável que tal atitude frustra a atividade policial preventiva, permitindo que o motorista coloque outros em risco.

"Dessa forma, é razoável o entendimento de enquadrar tal conduta no artigo 265 do Código Penal, que diz respeito ao atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública".

O advogado criminalista Elcio Cardozo Miguel enfatizou que existe um entendimento majoritário e até do Conselho Nacional de Justiça de que a prática é crime.

"No entanto, há casos julgados, como um do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que absolveu grupo que divulgava as blitz. Ao pé da letra, entendo que a prática não pode ser configurada um atentado, embora seja imoral."

O QUE DIZ A LEI

Código Penal

ARTIGO 265

Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública.

> PENA: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

PREVENÇÃO



Mãe apoia realização de blitz

Há pouco mais de um ano, Janette Tavares Coutinho perdeu sua filha única, Danielly Tavares dos Santos, em um acidente de trânsito.

Danielly saía de um show após comemorar o seu aniversário de 29 anos com amigos, incluindo o con-

duutor do veículo. Ele foi indiciado por homicídio doloso, lesão corporal e lesão corporal grave, mas responde ao processo em liberdade.

Para Janette, é preciso intensificar blitz para evitar que outras famílias chorem pelo mesmo motivo.

Pena para quem bebe e mata ao volante é de até 8 anos

Entre as mudanças para tentar reduzir as mortes no trânsito, a punição para quem ingere bebida alcoólica, assume a direção e mata aumentou. O motorista embriagado que causa morte ao volante agora pode ser condenado e ficar preso de 5 a 8 anos.

Antes, a pena para o homicídio culposo (sem intenção de matar) era de 2 a 4 anos de prisão, que geralmente era convertida em penas alternativas.

O advogado e professor Christiano Menegatti frisou que estatísticas sobre mortes no trânsito no Brasil fazem com que seja salutar o aumento da pena. "No entanto, mais importante é a celeridade dos processos para que os culpados respondam pelo crime".

OPINIÕES



“Mais importante do que aumentar a pena é a celeridade para que culpados respondam pelo crime”

Christiano Menegatti, advogado



“O aumento da pena permite que quem comete homicídio seja preso, mas só essa ação não reduz índices”

Elcio Cardozo Miguel, advogado



BLITZ EM VITÓRIA: fiscalização em datas e horários aleatórios



Sem direção após beber

Consciente do risco de ter bebido e assumido a direção, um auxiliar administrativo, de 25 anos, contou que foi abordado em uma blitz este ano e foi autuado por embriaguez ao volante.

Ele chegou a soprar o bafômetro, que acusou 0,28 miligramas de ál-

cool por litro de ar. "Tive que esperar alguém para me buscar e aguardo a suspensão da carteira."

Segundo ele, após ter sido flagrado, mudou os hábitos. Depois de beber, as chaves ficam com sua mulher.

SAIBA MAIS

O que diz o Código de Trânsito

CRIME DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

> ART. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

> PENAS - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão

ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

RECUSA AO BAFÔMETRO

> ART. 165-A. Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa.

> PENALIDADE: infração gravíssima, com multa de R\$ 2.934,70 e suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

HOMICÍDIO NA DIREÇÃO SOB EFEITO DE ALCÓOL

> ART. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

> § 3º Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

> PENAS - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Autuação por embriaguez ao volante

Se a pessoa apresentar duas dessas condições para os policiais, poderá ser autuada por embriaguez ao volante. Ela será conduzida pelo crime de dirigir embriagado.

- DIFICULDADES NO EQUILÍBRIO
- FALA ARRASTADA
- HÁLITO COM ODDOR ETÍLICO
- VESTE DESALINHADA
- OLHOS VERMELHOS
- DELÍRIOS

NÚMEROS DAS BLITZ

DE 21/06 A 15/07

Abordagens	3.540
Testes do bafômetro	2.353
Recusas	136
Recusas com encaminhamento à delegacia	2
Flagrados na Lei Seca (administrativo)	24
Flagrados na Lei Seca (criminal)	7
Multas	792
CNHs apreendidas	179
Veículos removidos	120

THIAGO COLTRINO - ©/2017

Indenização por fofoca

Vítimas de comentários maldosos de colegas de trabalho recebem até R\$ 30 mil após entrarem na Justiça. Prática dá demissão por justa causa



TOLOMEI lembra que empregador tem de zelar pelo bem-estar no trabalho e agir imediatamente em casos de fofoca e também de assédio

Keyla Cezini

O prejuízo trazido pela fofoca para as empresas agora é financeiro. A Justiça do Trabalho tem condenado empregadores a pagar indenização a empregados e ex-empregados que foram vítimas de boatos e intrigas no local de trabalho. Os valores podem chegar a R\$ 30 mil.

Recentemente, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou uma empresa a pagar essa quantia por não evitar boatos que responsabilizaram por furto um ex-empregado, que ficou com fama de ladrão por ser demitido logo depois de celulares serem furtados na empresa. Mas o envolvimento dele nos crimes não foi comprovado.

Na Grande Vitória, uma empregada de uma instituição financeira recebeu R\$ 18 mil por ser chamada de "171" (no código penal significa estelionato) e preguiçosa no local de trabalho. Foi a própria chefe que começou a chamá-la assim.

Em um caso analisado pelo Tribunal Regional do Trabalho

(TRT) de São Paulo, um vendedor de uma loja recebeu R\$ 10 mil de indenização por danos morais após se espalhar pela empresa o boato de que ele seria traído pela mulher.

Segundo o processo, os próprios donos da empresa foram os responsáveis por iniciar a fofoca.

Além de prejuízos para as empresas, a fofoca no local de trabalho pode levar a punições para os funcionários envolvidos, inclusive demissão por justa causa.

O advogado trabalhista Adriesley Steves de Assis afirmou que a empresa é obrigada a punir os responsáveis pela fofoca. "A primeira punição é a advertência verbal, se a situação se repetir, a advertência escrita. Em último

caso, pode ser demitido por justa causa".

Segundo o juiz Marcelo Tolomei Teixeira, titular da 7ª Vara do Trabalho de Vitória, o empregador tem obrigação de zelar pelo bem estar no ambiente de trabalho.

"Levada uma queixa aos superiores, é importante que a empresa venha a agir imediatamente. Isso vale para casos de fofoca e também de assédio. O que se espera é uma atitude pronta do empregador. Ele tem de agir. Do contrário, pode ser responsabilizado".

PREVENÇÃO

Medidas que as empresas podem adotar para evitar ações judiciais

- 1 TER UM CÓDIGO DE ÉTICA** e conduta claro para os colaboradores.
- 2 MANTER UM CANAL** de denúncias.
- 3 APURAR OS CASOS** imediatamente após as denúncias.
- 4 REGISTRAR PROVAS** de conduta responsável.
- 5 PUNIR OS ENVOLVIDOS** com advertência (verbal ou escrita), suspensão ou demissão por justa causa, a depender do caso.

GIRO RÁPIDO

Estado perde 1.562 empregos em junho

No saldo entre demissões e admissões, o Espírito Santo perdeu 1.562 postos de trabalho em junho, em relação a maio.

Foram 26.603 contratações, e as demissões foram 28.165, conforme o Caged, do Ministério do Trabalho. Indústria da transformação (-857) e comércio (-737) puxaram o mau resultado.

REPRODUÇÃO



Reajuste só em 2020 para servidor

O ministro do Planejamento, Esteves Colnago, afirmou ontem que vai propor um projeto de lei ou medida provisória para adiar para 2020 a parcela dos reajustes dos servidores do Executivo que seria concedida em 2019.

Assim, o governo evitaria gasto de R\$ 11 bilhões em 2019. A decisão ocorreu após o Congresso retirar do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a restrição para novos reajustes em 2019.

Ação para combater boatos

Para se prevenir de punições, as empresas podem tomar algumas medidas. Uma delas é incluir o respeito aos colegas de trabalho em seus valores e difundir a importância disso entre os funcionários.

Outra forma de se respaldar é sempre agir ao tomar conhecimento de casos de funcionários que estejam sendo prejudicados por fofocas e documentar suas ações.

"Ao identificar o responsável por espalhar uma fofoca, a empresa pode pedir que ele se retrate. Temos um exemplo na Grande Vitória em que a empresa solicitou que um funcionário, que espalhou o boato de que um colega era traído pela mulher, fizesse pedido de desculpas, inclusive por escrito", conta o advogado trabalhista Alberto Nemer.

Nesse caso, a empresa chegou a ser processada, mas, como o pedi-

do de desculpas foi feito e era possível provar, ela não foi condenada.

O advogado trabalhista Adriesley Steves de Assis ressaltou que a empresa deve demonstrar que não é conivente com fofocas.

"Os funcionários têm de se sentir seguros para procurar seus superiores para fazer uma denúncia e devem saber que algo será feito a respeito".



ADRIESLEY: reprimir atitudes

Motorista cobrador não acumula função

A Til Transportes Coletivos, de Londrina (PR), não terá de pagar adicional por acúmulo de funções a motorista de ônibus que exercia cumulativamente a tarefa de cobrador. A decisão, da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, con-

siderou que "o empregado se obrigou a todo e qualquer serviço compatível com sua condição pessoal".

Na reclamação trabalhista, o motorista contou que trabalhava em diversos horários e linhas, além de fretamentos.

DECISÃO INÉDITA NO PAÍS

Justiça mantém desoneração para mais de 2 mil indústrias no Estado

Até 31 de dezembro, empresas poderão pagar alíquota de 2% a 4% do faturamento

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

Mais de duas mil empresas capixabas da indústria conseguiram uma decisão inédita na Justiça: o direito de manter até o final do ano a desoneração da folha de pagamento. O benefício fiscal seria cortado a partir do 1º de setembro para atender a lei sancionada pelo presidente Michel Temer que obriga 38 setores a recolherem as contribuições previdenciárias no percentual de 20% sobre os salários dos trabalhadores.

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (Fines) teve sentença favorável no mandado de segurança preventivo coletivo avaliado pela 2ª Vara Federal Cível de Vitória. Com isso, segmentos como pães e massas, rochas, pneus, vidros, tintas, medicamentos, brinquedos, cosméticos, entre outros, poderão pagar um valor menor ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Para compensar a conta gerada a partir das concessões feitas pelo Planalto aos caminhoneiros durante a greve, a União decidiu manter a desoneração



Beneficiamento de rochas foi um dos segmentos contemplados com decisão de manter folha desonerada

apenas para 17 setores. A regra, que foi sancionada em 31 de maio, só começaria a valer em setembro para cumprir a chamada noventaena (dispositivo que exige prazo de 90 dias para uma alteração tributária vigorar depois de ter sido editada).

Então, até 30 de agosto, as empresas estavam livres para contribuírem sobre o valor da receita bruta, de 2% a 4%, com alíquotas específicas para cada setor, o que teórica-

mente é mais vantajoso para as empresas. Pela decisão, agora, essa vantagem está mantida.

“A lei anterior afirmava que quando uma empresa faz opção pela desoneração da folha, essa escolha é irratável ao longo de todo um ano. Isso vale tanto para a empresa quanto também para o governo. A União mudou a regra no meio do jogo sem se dar conta do que dizia o texto anterior. Com isso, a Justiça mandou a Receita Fede-

IMPACTOS

38 setores

Foram reonerados por nova lei sancionada durante a crise provocada pela greve dos caminhoneiros.

ral não reonerar”, explica o gerente jurídico da Fines, Samir Furtado Nemer.

Segundo ele, a desoneração, na prática, garante mais

competitividade aos setores, preservando empregos. “As consequências desse ato seriam um impacto financeiro muito grande. A reoneração é muito ruim para a indústria porque desestimula a geração de emprego, as novas contratações. Em nenhum país do mundo se tributa a folha de pagamento”, acrescenta Nemer.

Na decisão, a juíza Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto afirma que a lei 13.670 de 2018, que mudou o modelo de pagamen-

to, despreza a opção tributária feita pelos contribuintes no início do ano.

“Não pode a autoridade fiscal promover tal alteração no mesmo exercício, sob pena de restar violado o ‘ato jurídico perfeito’ assumido por ambas as partes, por ocasião da opção formalizada. A opção pela modalidade de recolhimento é obrigação que vincula o contribuinte e, ao mesmo tempo, gera-lhe a justa expectativa de que recolherá o tributo desta forma durante todo o exercício”, afirmou a magistrada na decisão.

De acordo com a sentença, o benefício terá validade até 31 de dezembro deste ano. A partir do ano que vem, as indústrias do Estado terão que cumprir o que manda a nova legislação.

A Fines, além dessa ação, também ingressou na Justiça com outros dois mandados de segurança coletivos. Entre os questionamentos estão o tabelamento do frete rodoviário e a redução de 2% para 0,1% do crédito tributário para operações de exportação, o Reintegra.

A Justiça Federal já concedeu liminar favorável das alíquotas do Reintegra, mantendo até meados de setembro o percentual antigo.

FLÁVIA FERNANDES/ARQUIVO

Indenização trabalhista vai ser corrigida pela inflação

A Justiça vai trocar a TR, que é de 0,6% ao ano, pelo IPCA-E, que rendeu 2,93% em 2017, para corrigir valores em processos

Caio Miranda

A Justiça do Trabalho vai passar a adotar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) para corrigir valores de condenações em processos trabalhistas.

Atualmente, o índice previsto é a Taxa Referencial (TR), que é usada para reajustes dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por exemplo. No ano passado, a variação da TR foi de 0,6%, enquanto a do IPCA-E foi de 2,93%.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já havia decidido que um índice de inflação deveria ser o indexador. No entanto, a reforma trabalhista instituiu a TR.

O ministro João Batista Brito Pereira, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), enviou ofício aos Tribunais Regionais do Trabalho informando que a aplicação da TR deve ser mantida até que a Reclamação Constitucional nº 22.012 — ação que tramita no STF — transite em julgado, o que deve acontecer nos próximos dias.

“Assim, a tabela mensal, que é usada pela Justiça do Trabalho para calcular os valores, será atualizada,



JOÃO BRITO afirmou que a TR deve ser mantida por mais alguns dias, até que ação no STF tramite em julgado

utilizando-se, doravante, o IPCA-E”, explicou o advogado trabalhista Adriesley Esteves de Assis.

Segundo ele, na prática, o valor das condenações será maior devido à mudança do índice. “Corrigido pela TR, o valor da condenação tem sido menor quando comparado ao mesmo montante corrigido pelo IPCA-E”.

Em uma ação de R\$ 10 mil, por exemplo, que teve início no pri-

meiro trimestre de 2015 e término no primeiro trimestre deste ano, a correção pela TR seria de 4,2% e o valor final ficaria em R\$ 10.420. Já pelo IPCA-E, o reajuste seria de 18,6%, o que resultaria em um pagamento de R\$ 11.860.

O advogado acredita que a mudança se deve para que o valor envolvido na condenação de uma demanda trabalhista seja corrigido por um índice que, de fato, recom-

ponha os prejuízos sofridos pelo trabalhador.

“Um índice inferior pode não repor, efetivamente, o prejuízo do empregado, dado o passar dos anos e a desvalorização da moeda. Mesmo que uma reclamação trabalhista seja rápida, durando, em média, três anos, se corrigido pela TR, o pagamento talvez não acompanhe a inflação. O poder de compra do trabalhador pode ser diminuído”.

Empresário reclama da mudança e diz que é “absurda”

A mudança de índice de correção monetária em ações trabalhistas foi avaliada pelo presidente da Federação do Comércio do Estado (Fecomércio-ES), José Lino Sepulcri, como “absurda”.

“Mal entrou em vigor a reforma trabalhista, para minimizar excessos em relação ao trabalhador, e vem uma medida dessas, que com certeza vai onerar mais para nós”.

Sepulcri também afirmou que, no lugar de medidas que onerem o empregador, a Justiça deveria dar sua colaboração para que a oferta de empregos aumente no País.

“Sabemos que, em mais de 90% das ações trabalhistas, o empregador sempre é punido. Agora, além da punição, terá de pagar mais nas possíveis indenizações”, lamentou.

Segundo o economista Marcelo Loyola Fraga, a Justiça do Trabalho usar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) é uma boa notícia para o trabalhador.

“É incoerente usar a TR (Taxa Referencial). Causas trabalhistas não devem ser corrigidas incorporando juros de mercado, pois não se tratam de operação de crédito de instituição financeira”, explicou.



JOSÉ LINO: “Vai onerar ainda mais”

SAIBA MAIS

Índices

> O ÍNDICE Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) é calculado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

> JÁ A TAXA Referencial (TR) é calculada pela média da taxa de juros praticada pelos principais bancos, com

um redutor definido pelo Banco Central, pois é uma das ferramentas para controle da inflação.

O que diz a reforma trabalhista sobre o assunto?

> A LEI Nº 13.467, DE 2017 (reforma trabalhista), incluiu o parágrafo 7º ao artigo 879 da Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT) para dispor expressamente que a “atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial será feita pela Taxa Referencial (TR)”.

> EXISTE uma discussão se o IPCA-E será aplicado apenas até 11/11/2017, data da entrada em vigor da reforma, ou valerá para todos os processos,

de forma que será declarada inconstitucional a aplicação da TR.

Por que é considerado inconstitucional usar a TR?

> A INCONSTITUCIONALIDADE está no fato de que a TR não pode ser utilizada para a atualização de débitos judiciais. Esse entendimento já foi de-

clarado pelo STF e seguido pelo TST.

> MAS, a disposição da CLT (art. 879, § 7º) ainda não foi declarada inconstitucional, o que tem criado polêmica acerca da aplicação de tal índice aos novos processos até que haja manifestação expressa do STF.

Fonte: Especialistas consultados.

Juiz vira herói dos imigrantes

Dana Sabraw, juiz federal de San Diego, na Califórnia, tem tomado decisões contra a separação de filhos e pais imigrantes

NOVA IORQUE, EUA

Nos Estados Unidos, um nome tem se mostrado uma pedra no sapato do governo em sua tentativa de implementar medidas mais duras contra imigrantes ilegais: Dana Sabraw, juiz federal de San Diego (Califórnia).

Desde abril, quando o secretário de Justiça, Jeff Sessions, anunciou a adoção de uma política de tolerância zero contra quem fosse flagrado tentando entrar ilegalmente através da fronteira com o México, Sabraw, 60, tem imposto vários reveses ao governo.

Sua escudeira é a ACLU, sigla em inglês para a União das Liberdades Cívicas Americanas, que também tem se destacado nos esforços para combater as controversas políticas do governo, notadamente a separação de famílias.

Nomeado para a corte federal pelo ex-presidente George W. Bush, Sabraw ordenou que o governo reunisse pais e filhos separados na fronteira em um prazo de 30 dias, a partir de 26 de junho. A decisão envolveu processo impetrado pela ACLU.

Na ocasião, ele determinou que todos menores de cinco anos deveriam ser devolvidos aos pais até 10 de julho, o governo americano só conseguiu reunir 57 crianças de 103. Também estabeleceu 26 de julho como prazo final para que todos os menores estivessem reunidos a seus familiares.

A administração de Donald Trump está se esforçando para cumprir a exigência, mas ainda tem 2.551 menores entre 5 e 17 anos sob sua custódia.

O juiz mandou o governo pagar os custos da reunião das famílias. A decisão foi tomada, de novo, com base em uma ação da ACLU, que afirmou que os agentes de imigração estariam dizendo aos pais que precisavam pagar os custos da reunião.



CRIANÇAS escoltadas para centro que dá assistência social após separação de suas famílias, em Nova Iorque



DANA SABRAW, juiz na Califórnia

Na medida mais recente, da última segunda, Sabraw ordenou a suspensão temporária das deportações das famílias reunidas, mais uma vez atendendo a pedido da ACLU.

A organização conseguiu que as deportações ocorressem pelo menos uma semana após a reunificação familiar, para dar tempo aos pais de receberem orientação sobre se davam continuidade ou não a pedidos de asilo nos EUA.

Muitos tiveram que escolher entre ser deportados com os filhos ou deixar as crianças nos EUA, com a esperança de que o asilo fosse concedido.

Pais se conheceram no Japão durante a guerra

As posições mais flexíveis em relação aos imigrantes podem estar enraizadas na origem do juiz, nascido em San Rafael, Califórnia.

A mãe dele é imigrante japonesa -Makoto é o nome do meio de Sabraw. Ela e o pai do juiz, americano, conheceram-se quando ele servia na base militar dos EUA no Japão durante a Guerra da Coreia. Em entrevista de 2003 ao jornal North County Times, Sabraw afirmou que seus pais tiveram dificuldade em encontrar moradia nos Estados Unidos por causa da discriminação racial nos anos 1960.

"À luz daquela experiência, eu fui criado com grande consciência sobre preconceito. Sem dúvida, houve ocasiões, quando eu crescia, em que me senti diferente, e coisas dolorosas aconteceram por causa da minha raça", afirmou.

Na mesma entrevista, ele disse que essas experiências contribuíram para seu amadurecimento e defendeu a importância de haver

diversidade entre os juizes nos EUA.

O juiz foi o quarto da família a seguir a carreira, juntando-se a uma tia, a um tio e a um primo. Ele se formou em direito na Universidade do Pacífico. Sabraw atuou como advogado entre 1985 e 1995, antes de se tornar juiz na corte municipal de North County.

Em 1998, foi para a corte superior da Califórnia, antes de ser indicado, em 2003, para ocupar vaga na corte federal pelo ex-presidente Bush. Ele é casado com Summer Stephan, atual procuradora do condado de San Diego.

Eles têm um filho mais velho e gêmeas, todos na casa dos 20 anos.

Também ficou famoso por um processo envolvendo 34 réus contra membros de uma gangue mexicana. Foram três julgamentos separados, um deles incluindo sete réus sendo julgados simultaneamente por um júri.

Dezenove crianças já estão com suas famílias

Pelo menos 19 crianças brasileiras foram reunidas aos pais nas últimas duas semanas, depois de terem sido separadas ao atravessarem a fronteira dos Estados Unidos, segundo informou ontem a assessoria de imprensa do Itamaraty.

Ainda restam 30 menores do País nos abrigos mantidos pelo governo americano, que, por ordem judicial, precisa reunificar todas as famílias até a próxima quinta.

A administração de Donald Trump adotou em abril uma política de tolerância zero à travessia ilegal da fronteira.

Ao contrário do que ocorria no passado, os EUA passaram a denunciar criminalmente os imigrantes pela prática.

Os adultos, assim, são encaminhados a presídios federais, e seus filhos, que não podem, por lei, permanecer em prisões, são enviados a abrigos mantidos pelo governo.

A separação das famílias provocou comoção internacional, e foi cessada por uma ordem executiva do presidente. O Itamaraty informou que está acompanhando os processos de reunificação, e que mantém visitas regulares aos abrigos, em contato com cada um dos menores.

O ministério rebateu críticas de que apontam "inoperante e escandaloso" o papel do governo brasileiro no caso.



DONALD TRUMP: tolerância zero

Bandidos matam advogado na frente das duas filhas

Emerson Vieira, de 42 anos, foi executado a tiros a poucos metros de casa, em Vila Velha. Bandidos levaram um cordão e uma arma

Jéssica Cardoso

O advogado criminalista Emerson Vieira, de 42 anos, foi morto a tiros, na frente das filhas e da sobrinha, na tarde de ontem, no bairro Jardim Marilândia, em Vila Velha.

A polícia não descarta crime de mando ou ainda latrocínio, já que a arma e o cordão da vítima foram levados pelos criminosos.

O crime ocorreu às 13h30, na rua Demétrio Ribeiro, a poucos metros da casa da vítima.

De acordo com os investigadores do Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Emerson tinha acabado de sair de casa com as duas filhas, de 8 e 12 anos, e a sobrinha para pegar palha de coco.

O material seria usado na decoração da festa de aniversário de uma das filhas, que seria comemorado ontem. Mas, segundo a polícia, assim que Emerson chegou até um terreno para pegar as folhas, foi abordado por dois bandidos armados, que atiraram contra ele.

As três crianças estavam com o advogado na hora, segundo testemunhas, mas não foram atingidas pelos disparos. O advogado teve seis perfurações pelo corpo, sendo três na face, uma nas costas, um no peito e outra no abdômen.

Emerson tinha porte de arma, de acordo com a polícia, e estava armado com uma pistola, no momento do crime, mas a arma não foi usada na situação.

Os investigadores informaram



TERRENO onde Emerson Vieira (destaque) foi assassinado por criminosos



que, após os bandidos atiraram, eles fugiram do local levando um cordão que a vítima usava e sua pistola. Deixaram apenas o colchete do armamento no local.

Testemunhas contaram à polícia que um Corolla prata estaria aguardando os dois criminosos, e o veículo foi usado para dar fuga aos

dois. Não se sabe quantos bandidos estavam dentro do carro.

A rua onde aconteceu o crime é conhecida pelos moradores por ser uma região tranquila, e conta com algumas câmeras de videomonitoramento residenciais que poderão ser utilizadas para se chegar ao suspeito, segundo os policiais militares que atenderam a ocorrência.

Familiares, amigos e muitos vizinhos estiveram no local para acompanhar o trabalho da polícia. Mas ninguém soube dizer à polícia se Emerson foi vítima de um assalto ou executado pelos criminosos.

Muito abalada, a família do advogado não concedeu entrevistas. O caso será investigado pela Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Vila Velha.

OAB-ES cobra apuração rigorosa do caso

Devido à morte de Emerson Vieira, de 42 anos, vários advogados de sua área de atuação (criminal) e outras estiveram no local para cobrar das forças de segurança uma apuração mais dura para localizar os executores do assassinato.

Entre os colegas de profissão, estava o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra. Ele salientou que a acompanha o caso também como amigo.

"Nós temos que apurar esse fato. A advocacia do Espírito Santo não aceita que seus advogados sejam atingidos por pessoas covardes, que se aproveitam de alguém que estava arrumando as coisas para fazer o aniversário de uma filha", destacou Mafra.

O presidente da OAB-ES citou que o caso não amedronta os profissionais. "É muito duro, e nós vamos cobrar. É preciso que se diga: A advocacia capixaba não tem medo e vai continuar trabalhando como o Emerson trabalhava. Com dignidade. É preciso que esses fatos sejam apurados", destacou Mafra.

Sobre a possibilidade de Emerson ter recebido ameaças e ter porte de arma, Homero disse que o profissional nunca relatou ter sido ameaçado antes. Ele informou ainda que não sabia do porte até a tarde de ontem.

DEPOIMENTO

"Nunca disse ter sido ameaçado"

"Estive com o Emerson ontem (sexta-feira). Sempre foi uma pessoa maravilhosa, incrível, inteligente. Onde ele chegava, era alegria. Até onde sei, ele tinha mais de 20 anos de profissão. Éramos muito amigos, e nunca disse ter sido ameaçado".

Carlos Henrique Bastos, advogado criminalista



HOMERO MAFRA: "Vamos cobrar"